



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 192-A, DE 20 DE ABRIL DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias, em
virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das
Comunicações, Doutor **SERGIO ROBERTO VIEIRA DA MOTTA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de abril de 1998.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito